

DIARIO OFICIAL DA UNIÃ

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIV Nº 171

Brasília - DF, quarta-feira, 4 de setembro de 2013



Sumário

PÁGINA
Atos do Poder Executivo
Presidência da República
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério da Cultura
Ministério da Defesa
Ministério da Educação
Ministério da Fazenda
Ministério da Justiça
Ministério da Previdência Social
Ministério da Saúde
Ministério das Comunicações
Ministério das Relações Exteriores
Ministério de Minas e Energia
Ministério do Desenvolvimento Agrário
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior 62
Ministério do Meio Ambiente
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministério do Trabalho e Emprego
Ministério do Turismo
Ministério dos Transportes
Ministério Público da União
Tribunal de Contas da União
Poder Legislativo
Poder Judiciário
Editais e Avisos

Atos do Poder Executivo

CASA CIVIL

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Medida Provisória n^2 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e no art. 2^a do Decreto n^a 6.605, de 14 de outubro de 2008, resolve

DESIGNAR

os seguintes membros para compor o Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil:

Páginas de 02 a 28	Distrito Federal		Demais Estados	
	R\$	0,30	R\$	1,80
de 32 a 76	R\$	0,50	R\$	2,00
de 80 a 156	R\$	1,10	R\$	2,60
de 160 a 250	R\$	1,50	R\$	3,00
de 254 a 500	R\$	3,00	R\$	4,50

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

MARCOS JOSÉ DA SILVA ARZUA, membro titular, em substituição a Natan Schiper; e

RODRIGO TIMM WEPSTER, membro suplente, em substituição a Allan Ferreira Gomes.

Brasília, 3 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

> MICHEL TEMER Gleisi Hoffmann

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3°, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (R-50), aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR, ex officio.

a partir de 23 de agosto de 2013, o General de Divisão Combatente MARCO EDSON GONÇALVES DIAS, do cargo de Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, passando à situação de Adido à Secretaria-Geral do Exército.

Brasília, 3 de setembro de 2013: 192º da Independência e 125° da República.

> MICHEL TEMER Celso Luiz Nunes Amorim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com mandato de quatro anos.

Brasília, 3 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

> MICHEL TEMER Aloizio Mercadante

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve

NOMEAR

DENIO REBELLO ARANTES, para exercer o cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, com mandato de quatro anos.

Brasília, 3 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

> MICHEL TEMER Aloizio Mercadante

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Ordinária nº 0017097-10.2008.4.03.6112, e tendo em vista o que consta do processo nº 10761.720033/2012-63,

REINTEGRA

CIRO AFONSO DE ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 0149256, no cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda.

Brasília, 3 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MICHEL TEMER

Dyogo Henrique de Oliveira

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve

DESIGNAR

MARCOS ANTONIO PEREIRA NORONHA, para exercer a função de Adido Tributário e Aduaneiro junto à Embaixada do Brasil em Assunção, Paraguai.

Brasília, 3 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

MICHEL TEMER

Luiz Alberto Figueiredo Machado Dyogo Henrique de Oliveira



CIRCULOU EM 03/9/2013 A EDIÇÃO EXTRA Nº 170-A

Também disponível no endereço: www.in.gov.br - Pesquisa nos Jornais